



RENOVANDO
FROTAS.
INOVANDO
NEGÓCIOS.



AUTOMOB S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 43.513.237/0001-89

NIRE 35.300.576.900

SIMPAR S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 07.415.333/0001-20
NIRE 35.300.323.416

VAMOS LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 23.373.000/0001-32

NIRE 35.300.512.642

FATO RELEVANTE

A **SIMPAR S.A.** (“**SIMPAR**” ou “**SIMH3**”), a **VAMOS Locação de Caminhões Máquinas e Equipamentos S.A.** (“**VAMOS Locação**” ou “**VAMO3**”) e a **AUTOMOB S.A.** (“**AUTOMOB**”), em cumprimento ao disposto no art. 157, § 4º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), nas Resoluções CVM nº 44/21 (“RCVM 44”) e CVM nº 78/22 (“RCVM 78”), informam aos seus respectivos acionistas e ao mercado em geral que os Conselhos de Administração da **SIMPAR**, da **VAMOS Locação**, da **VAMOS Comércio de Máquinas Linha Amarela S.A.** (“**VAMOS Concessionárias**”) e da **AUTOMOB** aprovaram os documentos finais da operação divulgada no fato relevante do dia 29 de setembro de 2024 (“Operação”).

A Operação tem por objetivo (i) **tornar a operação da VAMOS Locação exclusiva e inteiramente dedicada ao segmento de locação de caminhões, máquinas e equipamentos**; e, consequentemente, (ii) **combinar os negócios da VAMOS Concessionárias**, atualmente subsidiária da **VAMOS Locação**, e da **AUTOMOB**. Uma vez aprovada, a Operação resultará na criação do **maior e mais diversificado grupo de concessionárias do Brasil** (“**NewCo**”), listado no Novo Mercado. Após concluída a Operação, a **NewCo** se chamará **AUTOMOB**, preservando sua marca.

Essa reorganização também atende à **demandas dos investidores da VAMOS Locação (VAMO3) que preferem usufruir das oportunidades de alocação de capital em um segmento específico**, contando com uma simplificação significativa das teses de investimento, e assegurando mais clareza sobre o desempenho e potencial do negócio de locação.

A Operação proposta pela **SIMPAR** foi analisada detalhadamente pelo comitê independente constituído pela **VAMOS Locação** (“Comitê Independente”), que negociou os principais termos e condições da Operação em benefício dos demais acionistas da **VAMOS Locação** (exceto a **SIMPAR**)¹ (“Demais Acionistas da VAMOS Locação”), assegurando os mais altos padrões de governança, transparência e integridade da transação. A comutatividade dos termos negociados pelo Comitê Independente foi certificada por uma *fairness opinion* emitida pelo Banco Bradesco BBI S.A., contratado para assessorar o Comitê Independente.

Em decorrência da negociação com o Comitê Independente, a proposta submetida pela **SIMPAR** à AGE contempla (i) o pagamento de R\$1,0 bilhão pela **VAMOS Concessionárias** por 51,29340159% de participação na **AUTOMOB** (ante 35,49% na proposta inicial); e (ii) manutenção dos valores estabelecidos na proposta inicial para a relação de troca de ações entre a **VAMOS Concessionárias** e a **AUTOMOB**.

Considerando os novos termos, caso a Operação seja aprovada, decorrente da atuação do Comitê Independente, a **SIMPAR** deterá 60,11% de participação na **NewCo**, ao passo que os Demais Acionistas da **VAMOS Locação** passarão a deter uma participação de 25,40%, o que representa uma melhora de 18,75% em benefício dos Demais Acionistas da **VAMOS Locação** decorrente da atuação do Comitê Independente. Já os demais acionistas da **AUTOMOB** terão 14,49%, participação igual àquela inicialmente proposta pela **SIMPAR**, dada a contribuição dos

¹ Considera-se a participação direta da **SIMPAR** e aquela detida indiretamente por meio da posição de derivativos referenciados em ações de emissão da **VAMOS Locação** contratados pela CS Brasil Holding e Locação S.A., subsidiária integral da **SIMPAR**, conforme comunicado ao mercado divulgado em 22 de dezembro de 2023 pela **VAMOS Locação**.



RENOVANDO
FROTAS.
INOVANDO
NEGÓCIOS.



sócios minoritários com a transformação e processo de consolidação da **AUTOMOB**, e as condições restritas de liquidez destes acionistas da **AUTOMOB** em razão de acordo de acionistas. Dessa forma, a **SIMPAR** absorverá os reflexos da negociação ocorrida com a contribuição do Comitê Independente, com a redução de sua participação na **NewCo**, dos 64,12% inicialmente considerados para 60,11%.

As matérias pertinentes à Operação serão submetidas à aprovação dos acionistas da **VAMOS Locação**, da **VAMOS Concessionárias** e da **AUTOMOB** em suas respectivas assembleias gerais extraordinárias convocadas para serem realizadas, em primeira convocação, no dia 22 de novembro de 2024 (“AGE”). Os documentos necessários à deliberação dos acionistas encontram-se disponíveis nos sites das respectivas companhias.

Seguem abaixo os termos e condições da Operação, conforme dispostos no Anexo A à RCVM 78.

1. SOCIEDADES ENVOLVIDAS NA OPERAÇÃO E SUAS ATIVIDADES

VAMOS Locação:

(a) **Identificação.** A **VAMOS Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.** é uma sociedade por ações de capital aberto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1017, 9º andar, Itaim Bibi, CEP 04530-001, inscrita no CNPJ sob o nº 23.373.000/0001-32, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.512.642.

(b) **Atividades.** A **VAMOS Locação** é líder no segmento de locação de caminhões, máquinas e equipamentos no Brasil. Seu principal negócio é locação de caminhões, máquinas e equipamentos de longo prazo e oferta de serviços, contribuindo com ganhos de produtividade dos seus clientes. A **VAMOS Locação** atua de forma integrada e sinérgica em todos os seus negócios (compra, venda, troca, locação e manutenção de seus ativos) e conta com estrutura operacional de oficinas próprias e credenciadas em todo o Brasil para atender com eficiência, assegurando plena disponibilidade dos ativos locados pelos seus clientes.

Após a consumação da Operação, a **VAMOS Locação** continuará sendo uma companhia aberta listada no Novo Mercado e os atuais acionistas da **VAMOS Locação** permanecerão como acionistas da empresa na mesma proporção que previamente à Operação.

VAMOS Concessionárias:

(a) **Identificação.** A **VAMOS Comércio de Máquinas Linha Amarela S.A.** é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Avenida Ayrton Senna da Silva, s/n, lotes B3 e B4, Distrito Industrial, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78098-282, inscrita no CNPJ sob o nº 35.654.688/0001-08, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE 51.201.676.046.

(b) **Atividades.** A **VAMOS Concessionárias** é uma sociedade anônima de capital fechado, subsidiária integral da **VAMOS Locação**, especializada no comércio, incluindo importação e exportação, de tratores, máquinas, implementos, veículos automotores (novos e usados), peças, acessórios e lubrificantes e a prestação de serviços correlatos.



RENOVANDO
FROTAS.
INOVANDO
NEGÓCIOS.



Após a consumação da Operação, a **VAMOS Concessionárias** se tornará uma companhia aberta listada no Novo Mercado e os atuais acionistas da **VAMOS Locação** também serão acionistas diretamente da VAMOS Concessionárias de acordo com os termos e condições dispostos a seguir.

AUTOMOB:

- (a) **Identificação.** A **AUTOMOB S.A.** é uma sociedade por ações com registro de companhia aberta categoria "B" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Avenida Saraiva, nº 400, sala 13, CEP 08745-140, inscrita no CNPJ sob o nº 43.513.237/0001-89, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.576.900.
- (b) **Atividades.** A **AUTOMOB** consolida, por meio de suas sociedades controladas, a atuação do Grupo SIMPAR nas atividades de comercialização de veículos leves, peças, acessórios e corretagem de seguros, assegurando o aperfeiçoamento da gestão desse negócio e a manutenção da independência das suas marcas e concessionárias. A **AUTOMOB** atua por meio das seguintes redes de concessionárias: (i) **Original**; (ii) **UAB Motors**; (iii) **Original Maranhão**; (iv) **Autostar**; (v) **Grupo Green**; (vi) **Nova Quality**; (vii) **Alta**; e (viii) **Best Point**.

2. DESCRIÇÃO E PROPÓSITO DA OPERAÇÃO

A Operação está estruturada por meio das seguintes etapas:

- i. A declaração de dividendos intercalares pela **VAMOS Locação** aos seus acionistas no montante total de R\$980.000.000,00 que serão pagos *in natura* mediante a entrega de ações ordinárias de emissão da **VAMOS Concessionárias** de titularidade da **VAMOS Locação** (representativas de 75,42865411% do capital social da **VAMOS Concessionárias**) ("Dividendos in Natura")
- ii. A cisão parcial da **VAMOS Locação** para segregar (a) o restante de sua participação na **VAMOS Concessionárias** que não foram declaradas via Dividendos in Natura (ou seja, ações ordinárias de emissão da **VAMOS Concessionárias**, representativas de 24,57134589% do seu capital social); (b) o crédito de R\$ 403.912.662,80 decorrente de nota comercial que a **VAMOS Locação** detém contra a **Transrio Caminhões, Ônibus, Máquinas e Motores Ltda**; e (c) o crédito de R\$ 346.616.205,37 que a Companhia tem a receber líquido da **VAMOS Concessionárias** relacionado a venda das próprias concessionárias, transações comerciais e rateio de despesas, o qual é composto pelos seguintes elementos: (c.i) totalidade de ativos não circulantes contabilizados como Outros Créditos Intercompany, no valor de R\$ 324.262.383,07, (c.ii) parte de ativos circulantes contabilizados como Contas a Receber Intercompany, no valor de R\$ 25.988.156,20, (c.iii) parte de ativos circulantes contabilizados como Outros Créditos Intercompany, no valor de R\$ 21.641.085,24, (c.iv) totalidade de passivos circulantes contabilizados como Fornecedores Intercompany, no valor de R\$ 24.508.100,00, e (c.v) parte de passivos circulantes contabilizados como Outras contas a pagar intercompany, no valor de R\$ 767.319,14 ("Cisão Parcial" e "Parcela Cindida", respectivamente);
- iii. A aquisição, pela **VAMOS Concessionárias**, de ações ordinárias de emissão da **AUTOMOB** de titularidade da **SIMPAR** representativas de 51,29340159% do capital social da **AUTOMOB**, pelo valor de R\$ 1.000.000.000,00 ("Aquisição de Ações"), ante 35,49% na proposta inicial; e



RENOVANDO
FROTAS.
INOVANDO
NEGÓCIOS.



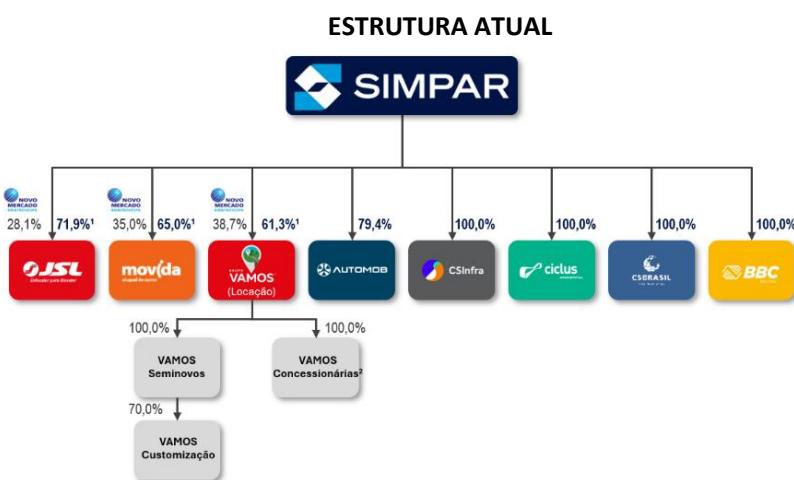
- iv. Incorporação da **AUTOMOB** pela **VAMOS Concessionárias** para formar a **NewCo**, com a consequente extinção da **AUTOMOB** e sucessão, pela **VAMOS Concessionárias** em todos os seus direitos e obrigações (“Incorporação da AUTOMOB”).

Após a consumação da Operação, os acionistas da **VAMOS Locação** deterão ações de duas companhias abertas listadas no Novo Mercado, **VAMOS Locação** e **NewCo**, ambas líderes em seus setores, com amplas possibilidades de crescimento e retorno. A **SIMPAR** deterá 60,11% de participação na **NewCo**, ao passo que os Demais Acionistas da **VAMOS Locação** passarão a deter uma participação de 25,40% (o que representa um aumento de 18,75% em relação a proposta inicial da **SIMPAR**). Já os demais acionistas da **AUTOMOB** terão 14,49%, conforme inicialmente proposto pela **SIMPAR**, dada a contribuição dos sócios minoritários com a transformação e processo de consolidação da **AUTOMOB**, bem como sua importância na condução e estruturação da Operação e, também, das condições restritas de liquidez dos demais acionistas da **AUTOMOB** em razão de acordo de acionistas. Dessa forma, a **SIMPAR** absorverá os reflexos da negociação ocorrida com o Comitê Independente, com a redução de sua participação na **NewCo**, dos 64,12% inicialmente considerados para 60,11%.

Para determinar a composição acionária da **NewCo**, quando da consumação da Operação, foram mantidos os valores estabelecidos para a relação de troca de ações entre a **VAMOS Concessionárias** e a **AUTOMOB** informados na proposta inicial.

Nos termos dos documentos da Operação, os percentuais indicados neste fato relevante, bem como o valor por ação dos Dividendos In Natura, poderão sofrer variações em função de alterações (i) no número total de ações emitidas das companhias envolvidas e/ou (ii) no número de ações de sua emissão em tesouraria na data de consumação da Operação e/ou na data de distribuição dos Dividendos In Natura, conforme aplicável.

Os quadros abaixo demonstram a estrutura do grupo **SIMPAR** após a consumação da Operação.



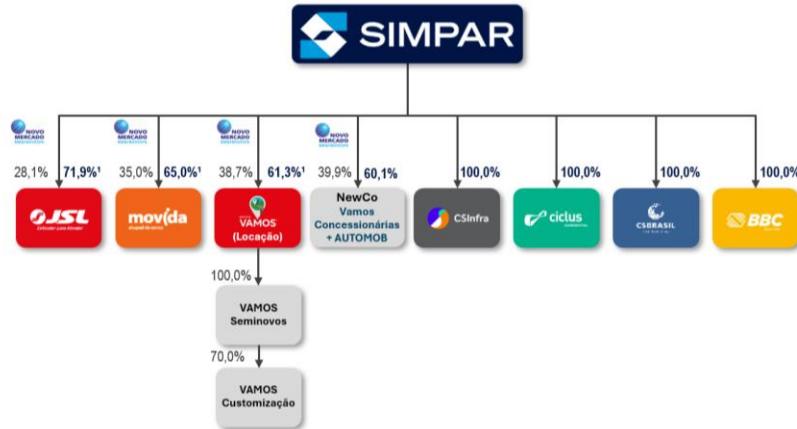
Notas: (1) Composição societária informada acima considera a participação direta da **SIMPAR** nas subsidiárias e a posição via derivativos referenciados em ações contratado pela **CS Brasil Holding e Locação S.A.**, subsidiária integral da **SIMPAR**, conforme comunicado ao mercado divulgado em 22/12/2023 ; (2) Vamos Concessões está classificada como Vamos Comércio de Máquinas Linha Amarela.



**RENOVANDO
FROTAS.
INOVANDO
NEGÓCIOS.**



ESTRUTURA APÓS A OPERAÇÃO



Notas: (1) Composição societária informada acima considera a participação direta da SIMPAR nas subsidiárias e a posição via derivativos referenciados em ações contratado pela CS Brasil Holding e Locação S.A., subsidiária integral da SIMPAR, conforme comunicado ao mercado divulgado em 22/12/2023

3. PRINCIPAIS BENEFÍCIOS, CUSTOS E RISCOS DA OPERAÇÃO

Os benefícios da Operação para a **VAMOS Locação**, quando aprovada, serão:

- (i) **Atuar de forma exclusiva no segmento de locação de caminhões, máquinas e equipamentos** mantendo sua operação, gestão e estrutura de capital;
- (ii) **Deixar de ter redes de concessionárias que representam marcas específicas em alguns segmentos,** facilitando a **oferta de produtos e serviços** de locação para todas as redes de concessionárias, de diferentes marcas, modelos e produtos.
- (iii) Possibilidade de **explorar novas avenidas de crescimento** ampliando sua **penetração e diversificação, consolidando** ainda mais sua posição **como maior empresa exclusivamente de locação de caminhões, máquinas e equipamentos no Brasil**;
- (iv) Simplificar e facilitar a compreensão das teses de investimento da **VAMOS Locação** e atender à **demandas de investidores que buscam por oportunidades de alocação de capital com maior previsibilidade**, mais clareza sobre o desempenho, oportunidades e potencial do negócio;
- (v) Manter, na **VAMOS Locação**, duas empresas de customização: **Truckvan** e a **BMB**, negócios com oportunidades de diferenciação dentro do segmento de locação, bem como a operação de venda de seminovos – rede de lojas de venda de ativos desmobilizados da locação.

Os benefícios da Operação para a **NewCo** (empresa resultante da Incorporação da **AUTOMOB**) serão:

- (i) Consolidar as operações de vendas e serviços de **concessionárias de veículos leves, caminhões, linhas amarela e verde** do **Grupo SIMPAR** em uma única empresa, expandindo ainda mais seu **portfólio de produtos, marcas e serviços em diferentes segmentos com vantagens de escala, capilaridade e sinergias**;



RENOVANDO
FROTAS.
INOVANDO
NEGÓCIOS.



- (ii) Manter a **gestão independente para cada segmento e perfil de concessionárias, com diretores executivos dedicados por marca**, equipes experientes em seus respectivos mercados, foco no atendimento diferenciado a cada perfil de cliente, objetivos e entrega do resultado;
- (iii) **Criar o maior e mais diversificado portfólio** de marcas e modelos em veículos leves, com o **potencial de ampliar esse diferencial em novos segmentos** (caminhões e máquinas);
- (iv) **Assegurar capilaridade e participação de mercado relevante** nas regiões de atuação, ampliando a representatividade de concessionárias autorizadas e de alianças estratégicas com montadoras.

Estima-se que os custos com avaliações, assessoria jurídica e financeira, publicações e demais despesas relacionadas à Operação serão de, aproximadamente, R\$ 2,38 milhões para a **VAMOS Concessionárias** e R\$13,55 milhões para a **VAMOS Locação**. Os custos dos assessores financeiros contratados pela SIMPAR serão pagos diretamente por ela. Os benefícios esperados para a **VAMOS Locação** e **NewCo** superam em larga escala os custos e despesas atribuídos à Operação.

4. RELAÇÃO DE TROCA E CRITÉRIO DE FIXAÇÃO DA RELAÇÃO DE TROCA

Em linha com o compromisso do **Grupo SIMPAR** de pautar-se pelos mais elevados padrões de governança, em reunião realizada no dia 29 de setembro de 2024, o Conselho de Administração da **VAMOS Locação** constituiu um **Comitê Independente**, responsável pela negociação e pela análise dos termos e condições propostos para a Operação, em defesa dos interesses da Companhia e dos Demais Acionistas da **VAMOS Locação**, zelando para que fossem observadas condições comutativas para os Demais Acionistas da **VAMOS Locação**. O Conselho de Administração da **VAMOS Locação** aprovou, ainda, a contratação do BTG como o assessor financeiro da **VAMOS Locação** na Operação. O escritório Spinelli Advogados foi o assessor jurídico da **VAMOS Locação** no contexto da Operação.

O Comitê Independente foi composto pelos Srs. Augusto Marques da Cruz Filho e Flávio Tavares Valadão e pela Sra. Maria Fernanda dos Santos Teixeira, todos independentes e com notória experiência e capacidade técnica. Os membros do Comitê Independente contrataram o Banco Bradesco BBI S.A. (“BBI”) para, ao final dos trabalhos de negociação do Comitê Independente, elaborar uma *fairness opinion* e um relatório de avaliação suportando a justeza dos termos e condições da Operação, tendo em vista sua expertise e ausência de conflitos.

Após diversas reuniões e tendo recebido todos os esclarecimentos e informações necessários ao exercício de sua função e revisado a documentação preparada pelos assessores contratados para auxiliá-lo, o Comitê Independente concluiu de forma satisfatória as negociações dos termos e condições da Operação com a **SIMPAR**.

De posse do relatório de análises econômico-financeiras da **VAMOS Concessionárias** e da **AUTOMOB** e da *fairness opinion* produzidos pelo BBI, o Comitê Independente recomendou favoravelmente a Operação ao Conselho de Administração da **VAMOS Locação** (os quais constam como anexos da Proposta da Administração da AGE).

Em decorrência da declaração dos Dividendos In Natura e da Cisão Parcial, a totalidade das ações de emissão da **VAMOS Concessionárias** serão entregues diretamente aos acionistas da **VAMOS Locação** na proporção por eles detidas no capital social da **VAMOS Locação** antes da Operação, observados eventuais ajustes necessários em função do número de ações de emissão da **VAMOS Locação** em tesouraria na data de pagamento dos Dividendos In Natura e da Cisão Parcial, se for o caso.



RENOVANDO
FROTAS.
INOVANDO
NEGÓCIOS.



Como resultado da Incorporação, serão emitidas, em favor dos acionistas da **AUTOMOB** (exceto a própria **VAMOS Concessionárias**), 649.641.275 novas ações ordinárias de emissão da **VAMOS Concessionárias**, as quais representarão 34,29447801% do capital social da **VAMOS Concessionárias** após a consumação da Incorporação, o que representa uma relação de troca de 1,52420598 ação ordinária da **VAMOS Concessionárias** para cada 1 ação ordinária de emissão da **AUTOMOB** (“Relação de Troca da Incorporação”).

Eventuais frações de ações de emissão da **VAMOS Concessionárias** após a consumação da Operação serão separadas, agrupadas em números inteiros e vendidas em tantos leilões quantos forem necessários, a serem realizados oportunamente na B3, sendo os valores resultantes da alienação disponibilizados em nome dos respectivos acionistas proprietários de frações, conforme aviso aos acionistas a ser oportunamente divulgado.

5. PRINCIPAIS ELEMENTOS ATIVOS E PASSIVOS QUE FORMARÃO CADA PARCELA DO PATRIMÔNIO, EM CASO DE CISÃO

Na Cisão Parcial, a parcela cindida da **VAMOS Locação** (“Parcela Cindida”) a ser incorporada pela **VAMOS Concessionárias** é constituída pelos seguintes elementos:

- (i) Participação societária detida pela **VAMOS Locação** na **VAMOS Concessionárias** que não foi declarada a título de Dividendos in Natura, ou seja, 305.830.101 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão de **VAMOS Concessionárias** equivalentes a 24,57134589% do seu capital social;
- (ii) Crédito de R\$403.912.662,80 decorrente de nota comercial que a **VAMOS Locação** detém contra a **Transrio Caminhões, Ônibus, Máquinas e Motores Ltda.**; e
- (iii) Crédito de R\$346.616.205,37 que a **VAMOS Locação** tem a receber líquido da **VAMOS Concessionárias** relacionado a venda das próprias concessionárias, transações comerciais e rateio de despesas, o qual é composto pelos seguintes elementos: (iii.a) totalidade de ativos não circulantes contabilizados como Outros Créditos Intercompany, no valor de R\$ 324.262.383,07, (iii.b) parte de ativos circulantes contabilizados como Contas a Receber Intercompany, no valor de R\$ 25.988.156,20, (iii.c) parte de ativos circulantes contabilizados como Outros Créditos Intercompany, no valor de R\$ 21.641.085,24, (iii.d) totalidade de passivos circulantes contabilizados como Fornecedores Intercompany, no valor de R\$ 24.508.100,00, e (iii.e) parte de passivos circulantes contabilizados como Outras contas a pagar intercompany, no valor de R\$ 767.319,14.

6. SE A OPERAÇÃO FOI OU SERÁ SUBMETIDA À APROVAÇÃO DE AUTORIDADES BRASILEIRAS OU ESTRANGEIRAS

Não aplicável.



RENOVANDO
FROTAS.
INOVANDO
NEGÓCIOS.



7. NAS OPERAÇÕES ENVOLVENDO SOCIEDADES CONTROLADORAS, CONTROLADAS OU SOCIEDADES SOB CONTROLE COMUM, A RELAÇÃO DE TROCA CALCULADA DE ACORDO COM O ART. 264 DA LEI Nº 6.404, DE 1976

A UHY Bendoraytes & Cia. Auditores Independentes, sociedade com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, 12º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.170.852/0001-77 (“Empresa Avaliadora”), foi contratada para proceder à avaliação e determinação, no âmbito da Cisão Parcial, (a) do valor contábil da Parcela Cindida (“Laudo de Avaliação da Parcela Cindida”) e (b) em cumprimento ao disposto no art. 264 da Lei das S.A., do valor do patrimônio líquido a preços de mercado da Parcela Cindida e da **VAMOS Concessionárias**, na data base de 30 de junho de 2024 (“Laudo de Avaliação 264 Cisão”), tendo como resultado, exclusivamente para fins do art. 264 da Lei das S.A., a relação de substituição de 0,998948 ação da **VAMOS Concessionárias** para cada 1 ação da **VAMOS Locação**.

8. APPLICABILIDADE DO DIREITO DE RECESSO E VALOR DO REEMBOLSO

Não haverá direito de recesso para os acionistas da **VAMOS Locação** decorrente da Cisão Parcial considerando que a Cisão Parcial não implicará nenhuma das hipóteses descritas no art. 137, inciso III, da Lei das S.A.

9. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Condições Suspensivas

A consumação das etapas da Operação fica condicionada à verificação (ou renúncia, conforme o caso) de determinadas condições suspensivas estipuladas em seus respectivos instrumentos, nos termos do art. 125 da Lei nº 10.406/02. Tais condições suspensivas são, em resumo: (i) a obtenção das aprovações societárias necessárias; (ii) a obtenção dos consentimentos de terceiros dos contratos das companhias envolvidas em vigor na data de consumação da Operação, de maneira que não haja obrigações que possam ter seu vencimento antecipado declarado (ou outras penalidades incidentes) em decorrência da Operação, observado que cada companhia, a seu exclusivo critério e nos limites da legislação aplicável, poderá realizar o pré-pagamento de tais obrigações caso não venha a obter tais consentimentos; (iii) a obtenção, pela **VAMOS Concessionárias** e pela **AUTOMOB**, da anuênciamáis prévia de suas respectivas montadoras parceiras cuja anuênciamáis é necessária em decorrência da Operação; e (iv) a obtenção, pela **VAMOS Concessionárias**, de financiamento em montante suficiente para realizar o pagamento do preço de Aquisição de Ações. (“Condições Suspensivas”).

Todas as etapas da Operação fazem parte de um negócio jurídico único, sendo premissa fundamental que cada uma das etapas não tenha eficácia individualmente, sem que as demais também a tenham e sejam, em sua integralidade, implementadas, ou seja, a Operação não poderá ser parcialmente aprovada em assembleia geral de qualquer das companhias ou parcialmente implementada.

Os efeitos da Operação se tornarão efetivas imediatamente após a verificação (ou renúncia, conforme o caso) de todas as Condições Suspensivas (incluindo a declaração dos Dividendos in Natura; a separação jurídica e contábil entre **VAMOS Locação** e **VAMOS Concessionárias**; o pagamento do preço da Aquisição de Ações e correspondente transferência das ações da **AUTOMOB**; e a extinção da **AUTOMOB** decorrente da Incorporação).

Registro de Companhia Aberta e Distribuição das Ações

A **VAMOS Concessionárias** ingressou com o pedido de registro de companhia aberta categoria A perante a CVM e com a solicitação de que suas ações sejam admitidas à negociação na B3 e listadas no Novo Mercado.



RENOVANDO
FROTAS.
INOVANDO
NEGÓCIOS.



Mesmo após a consumação da Operação, a distribuição das ações de emissão da **VAMOS Concessionárias** aos acionistas da **VAMOS Locação** em decorrência do pagamento dos Dividendos in Natura e da Cisão Parcial ocorrerá apenas após os registros na CVM e na B3. Assim, as ações de emissão da **VAMOS Locação** continuarão sendo negociadas com o direito de recebimento das ações de emissão da **VAMOS Concessionárias** decorrentes do pagamento dos Dividendos in Natura e da Cisão Parcial até a data que sejam obtidos os referidos registros na CVM e na B3.

Será oportunamente divulgado aviso aos acionistas com as informações sobre a data em que ocorrerá a distribuição das ações de emissão da **VAMOS Concessionárias** decorrentes do pagamento dos Dividendos in Natura e da Cisão Parcial e os demais procedimentos aplicáveis.

Financiamento da VAMOS Concessionárias

Para financiar a Aquisição de Ações, a **VAMOS Concessionárias** emitirá debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, em série única e de 1ª (primeira) emissão para distribuição pública, sob o rito automático de registro de distribuição, exclusivamente para investidores profissionais, nos termos da Lei nº 6.385/1976, conforme alterada, da Resolução CVM nº 160/2022, conforme alterada, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, com a intermediação de instituição financeira, sob o regime de garantia firme de colocação para a totalidade do valor total da emissão, equivalente a R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) (“Debêntures de 1ª Emissão da VAMOS Concessionárias”). As Debêntures de 1ª Emissão da **VAMOS Concessionárias** terão prazo de vencimento de 6 (seis) anos contados da sua data de emissão, e seu saldo nominal será remunerado semestralmente à taxa de CDI + 2,70% a.a.

Cotação de VAMO3 e das Ações da NewCo após a Operação

A representatividade da **VAMOS Concessionárias** no EBITDA realizado da **VAMOS Locação** no exercício social de 2023 é de 3,45%. Assim, a **VAMOS Locação** entende que a representatividade da **VAMOS Concessionárias** para o EBITDA total da **VAMOS Locação** é o método adequado para determinar (i) o ajuste a ser realizado na cotação inicial das ações VAMO3 e (ii) qual será a cotação das ações da **VAMOS Concessionárias** no primeiro pregão após tais ações começarem a ser negociadas de forma independente, sendo que a determinação do preço por ação da **VAMOS Concessionárias** estará sujeita, também, ao número de ações de emissão da **VAMOS Concessionárias** na data em que começarem a ser negociadas na B3.

Gestão e Manutenção da Marca

Após a conclusão da Operação, Gustavo Couto permanecerá como Diretor Presidente da **VAMOS Locação** e Antonio Barreto (atual Diretor Presidente da **AUTOMOB**) será o Diretor Presidente da **NewCo**, que adotará o nome de **AUTOMOB**, preservando sua marca.

Acordo Comercial e Contrato de Compartilhamento de Custos

Em linha com as práticas adotadas pelo **Grupo SIMPAR**, as administrações da **VAMOS Concessionárias** e da **SIMPAR** firmarão Acordo Comercial e Contrato de Compartilhamento de Custos para regular determinados direitos e obrigações da **VAMOS Concessionárias** na qualidade de companhia controlada da **SIMPAR**. Os termos e condições desses instrumentos serão oportunamente divulgados ao mercado observadas as práticas adotadas pelo **Grupo SIMPAR** sobre o assunto.



RENOVANDO
FROTAS.
INOVANDO
NEGÓCIOS.



Documentos da Operação

Os documentos relativos à Operação estão à disposição, na forma da lei e regulamentação aplicáveis, a partir desta data, e poderão ser consultados na sede da **VAMOS Locação**. Tais documentos também estarão disponíveis nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e de Relações com Investidores da **VAMOS Locação** (<https://ri.grupovamos.com.br/>). Para esclarecimentos adicionais, favor entrar em contato com a área de relação com investidores da **VAMOS Locação**.

São Paulo, 23 de outubro de 2024

Denys Marc Ferrez

Diretor Vice-Presidente Executivo de
Finanças Corporativo e Diretor de Relações
com Investidores da **SIMPAR**

Antônio da Silva Barreto Júnior

Diretor Presidente e de Relações com
Investidores da **AUTOMOB**

José Cezário Menezes de Barros Sobrinho

Diretor Administrativo Financeiro e de
Relações com Investidores da **VAMOS Locação**



RENOVANDO
FROTAS.
INOVANDO
NEGÓCIOS.



AUTOMOB S.A.
Listed Company
CNPJ No. 43.513.237/0001-89
NIRE 35.300.576.900

SIMPAR S.A.
Listed Company
CNPJ No. 07.415.333/0001-20
NIRE 35.300.323.416

**VAMOS LOCAÇÃO DE CAMINHÕES,
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A.**
Listed Company
CNPJ No. 23.373.000/0001-32
NIRE 35.300.512.642

MATERIAL FACT

SIMPAR S.A. ("SIMPAR" or "SIMH3"), VAMOS Locação de Caminhões Máquinas e Equipamentos S.A. ("VAMOS Locação" or "VAMO3") and AUTOMOB S.A. ("AUTOMOB"), in accordance with art. 157, § 4, of Law No. 6,404/76 ("Brazilian Corporation Law"), and Resolutions CVM No. 44/21 ("RCVM 44") and CVM No. 78/22 ("RCVM 78"), inform their respective shareholders and the market in general that the Boards of Directors of **SIMPAR, VAMOS Locação, VAMOS Comércio de Máquinas Linha Amarela S.A. ("VAMOS Dealerships")** and **AUTOMOB** have approved the definitive documents of the transaction disclosed in the material fact dated September 29, 2024 (the "Transaction").

The purpose of the Transaction is (i) to **make VAMOS Locação's business exclusive and fully dedicated to the truck, machinery and equipment rental segment**; and, consequently, (ii) to **combine the businesses of VAMOS Dealerships, currently a subsidiary of VAMOS Locação, and AUTOMOB**. Once approved, the Transaction will also result in the creation of the **largest and most diversified group of dealerships in Brazil ("NewCo")**, listed on the Novo Mercado. Once the transaction is complete, **NewCo** will be called **AUTOMOB**, preserving its brand.

This restructuring also meets the **demand of VAMOS Locação (VAMO3) investors who prefer to take advantage of capital allocation opportunities** with a much simpler understanding of the investment rationale and ensuring more clarity on the performance, opportunities and potential of the rental business.

The Transaction proposed by **SIMPAR** was analyzed in detail by the independent committee set up by **VAMOS Locação** ("Independent Committee"), which negotiated the main terms and conditions of the Transaction for the benefit of the other shareholders of **VAMOS Locação** (except **SIMPAR**)² ("Other Shareholders of VAMOS Locação"), ensuring the highest standards of governance, transparency and integrity of the Transaction. The fairness of the terms negotiated by the Independent Committee was certified by a fairness opinion issued by Banco Bradesco BBI S.A., engaged to advise the Independent Committee.

As a result of the negotiations with the Independent Committee, the proposal submitted by **SIMPAR** to the EGM includes (i) the payment of R\$1.0 billion by **VAMOS Dealerships** for 51.29340159% of its stake in **AUTOMOB** (compared to 35.49% in the initial proposal); and (ii) maintaining the values established in the initial proposal for the share exchange ratio between **VAMOS Dealerships** and **AUTOMOB**.

Considering the new terms, if the transaction is approved, resulting from the actions of the Independent Committee, **SIMPAR** will hold a 60.11% stake in **NewCo**, while the Other Shareholders of **VAMOS Locação** will hold a 25.40% stake, which represents an increase of 18.75% for the benefit of the Other Shareholders of **VAMOS Locação** resulting from the actions of the Independent Committee. The other **AUTOMOB** shareholders will have 14.49%, the same stake as that originally proposed by **SIMPAR**, given the contribution of the minority shareholders to the transformation and consolidation process of **AUTOMOB**, and due to the liquidity restrictions imposed on these shareholders of **AUTOMOB** by a shareholders' agreement. Thus, **SIMPAR** will absorb the impacts of the

² Considers direct participation by **SIMPAR** and indirect participation through derivative positions referenced in shares issued by **VAMOS Locação**, contracted by CS Brasil Holding e Locação S.A., a wholly-owned subsidiary of **SIMPAR**, as communicated to the market on December 22, 2023, by **VAMOS Locação**.



RENOVANDO
FROTAS.
INOVANDO
NEGÓCIOS.



negotiation with the Independent Committee, with the reduction of its stake in **NewCo**, from the 64.12% initially considered to 60.11%.

The matters relating to the Transaction will be submitted to the shareholders of **VAMOS Locação** and **VAMOS Dealerships** and **AUTOMOB** for approval at their respective Extraordinary General Meetings convened, to be held, on first call, on November 22, 2024 ("EGM"). The documents required for the shareholders' resolution are available on the websites of the respective Companies.

The following are the terms and conditions of the Transaction, as set out in Annex A to RCVM 78.

10. COMPANIES INVOLVED IN THE TRANSACTION AND THEIR ACTIVITIES

VAMOS Locação:

(c) **Identification.** **VAMOS Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.** is a public company headquartered in the city of São Paulo, State of São Paulo, at Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1017, 9º andar, Itaim Bibi, CEP 04530-001, registered with the CNPJ under number 23.373.000/0001-32, with its articles of incorporation registered with JUCESP under NIRE 35.300.512.642.

(d) **Activities.** **VAMOS Locação** is a leader in the truck, machinery and equipment rental segment in Brazil. Its main business is long-term rental of trucks, machinery and equipment and the provision of services, contributing to productivity gains for its customers. **VAMOS Locação** operates in an integrated and synergistic manner in all its businesses (purchase, sale, exchange, rental and maintenance of its assets) and has an operational structure of its own and certified service workshops throughout Brazil to provide efficient service, ensuring full availability of the assets rented by its customers.

Upon completion of the transaction, **VAMOS Locação** will continue to be a public company listed on the Novo Mercado and the current shareholders of **VAMOS Locação** will also remain shareholders of the Company in the same proportion as before the Transaction.

VAMOS Dealerships:

(c) **Identification.** **VAMOS Comércio de Máquinas Linha Amarela S.A.** is a private joint-stock company, headquartered in the city of Cuiabá, State of Mato Grosso, at Avenida Ayrton Senna da Silva, s/n, lotes B3 e B4, Distrito Industrial, in the city of Cuiabá, State of Mato Grosso, CEP 78098-282, registered with the CNPJ under no. 35.654.688/0001-08, with its articles of incorporation registered with the Commercial Registry of the State of Mato Grosso under NIRE 51.201.676.046.

(d) **Activities.** **VAMOS Dealerships** is a private company, a wholly-owned subsidiary of **VAMOS Locação**, specializing in the trading, including import and export, of tractors, machinery, road equipment, motor vehicles (new and used), parts, accessories and lubricants and the provision of related services.

Upon completion of the Transaction, **VAMOS Dealerships** will become a public company listed on the Novo Mercado and the current shareholders of **VAMOS Locação** will become direct shareholders of **VAMOS Dealerships**, subject to the terms and conditions set forth below.

AUTOMOB:



RENOVANDO
FROTAS.
INOVANDO
NEGÓCIOS.



(c) **Identification.** **AUTOMOB S.A.** is a joint stock company registered with the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM") as a Category "B" public company, headquartered in the city of Mogi das Cruzes, State of São Paulo, at Avenida Saraiva, 400, sala 13, CEP 08745-140, registered with the CNPJ under No. 43.513.237/0001-89, and its Articles of Incorporation registered with JUCESP under NIRE 35.300.576.900.

(d) **Activities.** Through its subsidiaries, **AUTOMOB** consolidates SIMPAR's activities in the sale of light vehicles, parts, accessories and insurance brokerage, as well as the company's governance management, maintaining the independence of its brands and dealerships. **AUTOMOB** operates through the following dealer networks: (i) Original; (ii) UAB Motors; (iii) Original Maranhão; (iv) Autostar; (v) Grupo Green; (vi) Nova Quality; (vii) Alta; and (viii) Best Point.

11. DESCRIPTION AND PURPOSE OF THE TRANSACTION

The Transaction is structured in the following stages:

- v. The declaration of interim dividends by **VAMOS Locação** to its shareholders in the total amount of R\$980,000,000.00 which will be paid *in natura* through the delivery of common shares issued by **VAMOS Dealerships** and held by **VAMOS Locação** (representing 75.42865411% of the capital stock of **VAMOS Dealerships**) ("Dividends in Natura")
- vi. The partial spin-off of **VAMOS Locação** to separate (a) the remainder of its stake in **VAMOS Dealerships** that was not declared via Dividends in Natura (i.e. common shares issued by **VAMOS Dealerships**, representing 24.57134589% of its capital stock); (b) the credit of R\$403,912,662.80 arising from the commercial note that **VAMOS Locação** holds against **Transrio Caminhões, Ônibus, Máquinas e Motores Ltda**; and (c) the net credit of R\$346,616,205.37 that the Company has against **VAMOS Dealerships** related to the sale of the dealerships themselves, commercial transactions and the allocation of expenses, which is made up of the following elements: (c.i) all non-current assets accounted for as Other Intercompany Receivables, in the amount of R\$324,262,383.07, (c.ii) part of current assets accounted for as Intercompany Receivables, in the amount of R\$25,988,156.20, (c.iii) part of current assets accounted for as Other Intercompany Receivables, in the amount of R\$21,641,085.24, (c.iv) all current liabilities accounted for as Intercompany Suppliers, in the amount of R\$24,508,100.00, and (c.v) part of current liabilities accounted for as Other Intercompany Payables, in the amount of R\$767,319.14 ("Partial Spin-off" and "Split Portion", respectively);
- vii. The acquisition by **VAMOS Dealerships** of common shares issued by **AUTOMOB** held by **SIMPAR** representing 51.29340159% of the capital stock of **AUTOMOB**, for the amount of R\$ 1,000,000,000.00 ("Share Purchase"), compared to 35.49% in the initial proposal; and
- viii. The incorporation of **AUTOMOB** by **VAMOS Dealerships** to form the **NewCo**, with the consequent extinction of **AUTOMOB** and succession by **VAMOS Dealerships** in all its rights and obligations ("Incorporation of AUTOMOB").

After the completion of the Transaction, the shareholders of **VAMOS Locação** will hold shares in two public companies listed on the Novo Mercado, **VAMOS Locação** and the **NewCo**, both leaders in their sectors, with ample potential for growth and returns. **SIMPAR** will hold a 60.11% stake in **NewCo**, while the other shareholders of **VAMOS Locação** will hold a 25.40% stake (which represents an increase of 18.75% compared to **SIMPAR**'s original



RENOVANDO
FROTAS.
INOVANDO
NEGÓCIOS.

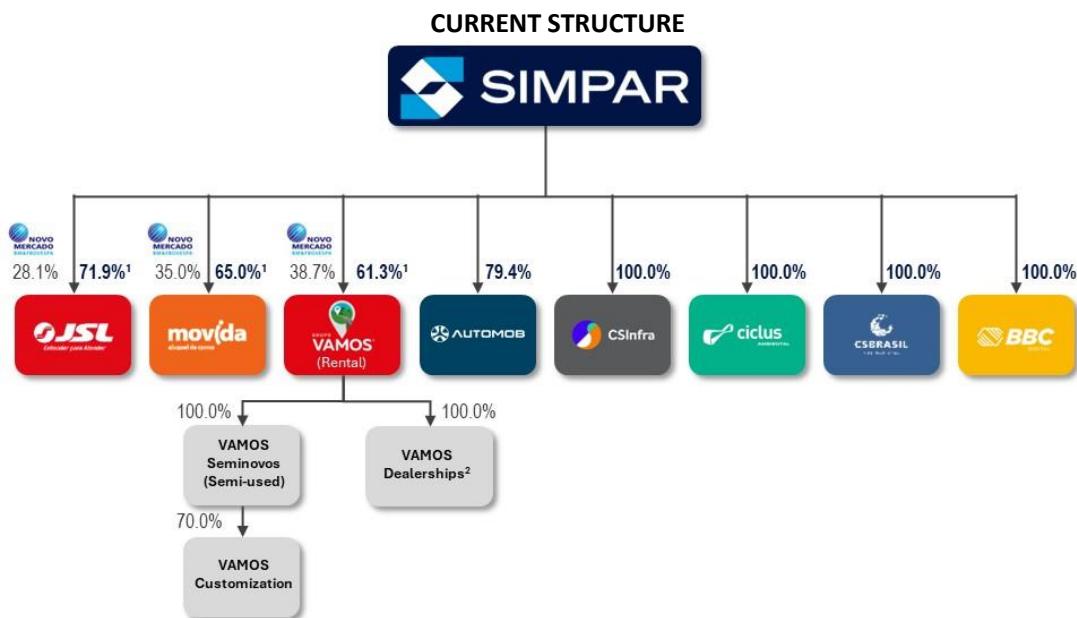


proposal). The other shareholders of **AUTOMOB** will have 14.49%, as initially proposed by **SIMPAR**, given the contribution of the minority shareholders to the transformation and consolidation process of **AUTOMOB**, as well as their importance in conducting and structuring the Transaction, and also due to the lack of immediate liquidity of the other shareholders of **AUTOMOB** due to a shareholders' agreement. Thus, **SIMPAR** will absorb the impacts of the negotiation with the Independent Committee, with the reduction of its stake in **NewCo**, from the 64.12% initially considered to 60.11%.

To determine the shareholding structure of **NewCo**, upon completion of the Transaction, the values established for the share exchange ratio between **VAMOS Dealerships** and **AUTOMOB** informed in the initial proposal were maintained.

Under the terms of the Transaction documents, the percentages set forth in this material fact, as well as the value per share of the Dividends in Natura, may vary due to changes in (i) the total number of shares issued by the participating companies and/or (ii) the number of shares held in treasury by them at the date of completion of the Transaction and/or at the date of payment of the Dividends in Natura, as applicable.

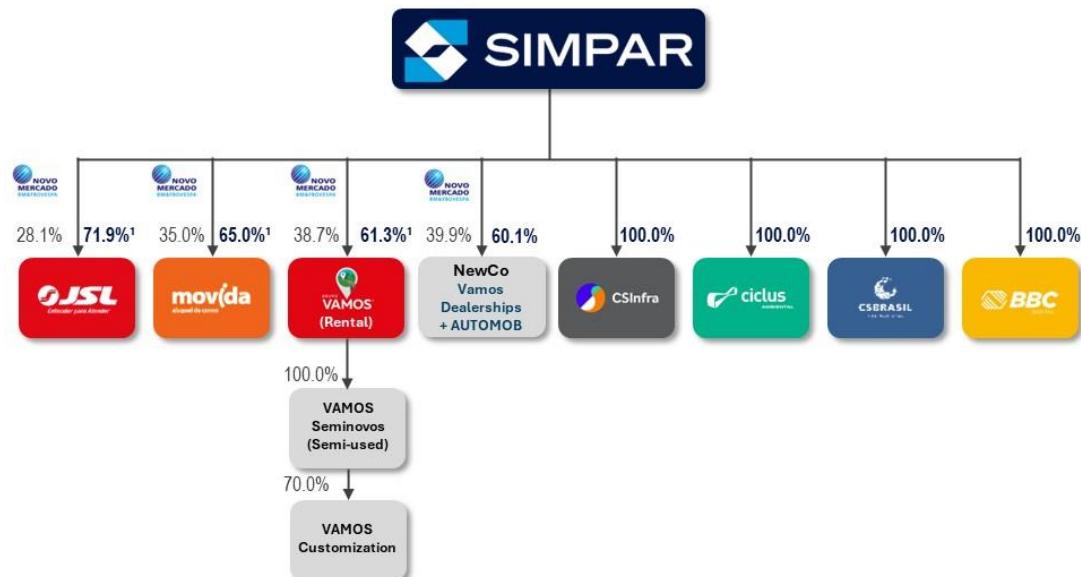
The following tables show the structure of the **SIMPAR** group after the completion of the Transaction.



Notes: (1) The shareholding structure reported above takes into account **SIMPAR**'s direct shareholding in the subsidiaries and the position via equity derivatives contracted by CS Brasil Holding e Locação S.A., a wholly-owned subsidiary of **SIMPAR**, according to the notice to the market published on 12/22/2023; (2) Vamos Dealerships is classified as Vamos Comércio de Máquinas Linha Amarela.



STRUCTURE AFTER THE TRANSACTION



Notes: (1) The shareholding structure reported above takes into account SIMPAR's direct shareholding in the subsidiaries and the position via equity derivatives contracted by CS Brasil Holding e Locação S.A., a wholly-owned subsidiary of SIMPAR, according to the notice to the market published on 12/22/2023.

12. KEY BENEFITS, COSTS AND RISKS OF THE TRANSACTION

The benefits of the Transaction for **VAMOS Locação**, when approved, will be:

- (vi) To operate exclusively in the truck, machinery and equipment rental segment, maintaining its operation, management and capital structure;
- (vii) No more dealer networks representing specific brands in certain segments, making it easier to offer rental products and services to all dealer networks, for different brands, models and products;
- (viii) Possibility of exploring new avenues of growth by expanding its penetration and diversification, further consolidating its position as the largest company exclusively engaged in the rental of trucks, machinery and equipment in Brazil;
- (ix) Simpler and easier understanding of **VAMOS Locação**'s investment rationale, meeting the demand of investors looking for capital allocation opportunities with greater predictability and clarity on the company's performance, opportunities and potential;
- (x) Retaining the two customization companies in **VAMOS Locação**: **Truckvan** and **BMB**, businesses with opportunities for differentiation within the rental segment, as well as the used-vehicle business – a network of stores selling retired rental assets.

The benefits of the transaction for the **NewCo** (resulting from the incorporation of **AUTOMOB**) will be:

- (v) Consolidation of the sales and service operations of the **SIMPAR Group**'s light vehicle, truck, yellow and green lines dealerships in a single company, expanding its portfolio of products, brands and services in different segments, with benefits in scale, outreach and synergies;



RENOVANDO
FROTAS.
INOVANDO
NEGÓCIOS.



- (vi) Maintenance of **independent management for each segment and dealership profile, with dedicated executive directors for each brand**, experienced teams in their respective markets, focus on differentiated service for each customer profile, objectives and delivery of results;
- (vii) **Largest and most diversified portfolio** of brands and models in light vehicles and **potential to extend this differentiation in new segments** (trucks and machines);
- (viii) **Footprint and relevant market share** in regions of operation by expanding the representation of authorized dealers and strategic alliances with OEMs.

The costs of valuations, legal and financial advice, publications and other expenses related to the Transaction are estimated to be approximately R\$2.38 million to be paid by **VAMOS Dealerships** and R\$13.55 million to be paid by **VAMOS Locação**. The costs of financial advisors hired by **SIMPAR** will be paid directly by it. The expected benefits for **Vamos Locação** and the **NewCo** far outweigh the costs and expenses associated with the Transaction.

13. EXCHANGE RATIO AND CRITERIA FOR DETERMINING THE EXCHANGE RATIO

In line with **SIMPAR**'s commitment to the highest standards of governance, the Board of Directors of **VAMOS Locação**, at a meeting held on September 29, 2024, established an **Independent Committee**, responsible for analyzing and mediating the terms and conditions proposed for the Transaction on behalf of the interests of the Company and its Other Shareholders of **VAMOS Locação**, ensuring that the commutative conditions for its shareholders were observed. The Board of Directors of **VAMOS Locação** also approved the appointment of BTG as financial advisor to **VAMOS Locação** in the Transaction. The Spinelli Advogados law firm was the legal advisor to **VAMOS Locação** in the context of the Transaction.

The Independent Committee consisted of Messrs. Augusto Marques da Cruz Filho and Flávio Tavares Valadão and Mrs. Maria Fernanda dos Santos Teixeira, all of whom are independent and have notable experience and technical skills. The members of the Independent Committee engaged Banco Bradesco BBI S.A. ("BBI") to, at the end of the Independent Committee's negotiation work, prepare a fairness opinion and an evaluation report supporting the fairness of the terms of the Transaction, given its expertise and the absence of conflicts.

After several meetings and having received all the clarifications and information necessary to carry out its function, as well as having reviewed the documents prepared by the advisors engaged to assist it, the Independent Committee satisfactorily concluded the negotiation of the terms and conditions of the Transaction with **SIMPAR**.

Therefore, the Independent Committee, in possession of the economic-financial reports on **Vamos Dealerships** and **AUTOMOB** and the fairness opinion prepared by BBI, has recommended the Transaction to the Board of Directors of **Vamos Locação** (which are attached to the Management Proposal to the General Meeting).

As a result of the declaration of the Dividends in Natura and the Partial Spin-off, all the shares issued by **VAMOS Dealerships** will be delivered directly to the shareholders of **VAMOS Locação** in the proportion held by them in the capital stock of **VAMOS Locação** prior to the Transaction, subject to any necessary adjustments depending on the number of shares issued by **VAMOS Locação** in treasury on the date of payment of the Dividends in Natura and the Partial Spin-off, if applicable.



RENOVANDO
FROTAS.
INOVANDO
NEGÓCIOS.



As a result of the Incorporation, 649,641,275 new common shares of **VAMOS Dealerships** will be issued in favor of the shareholders of **AUTOMOB** (other than **VAMOS Dealerships** itself), which will represent 34.29447801% of the capital stock of **VAMOS Dealerships** after completion of the Incorporation, which represents an exchange ratio of 1.52420598 common shares of **VAMOS Dealerships** for every 1 common share issued by **AUTOMOB** ("Incorporation Exchange Ratio").

Any fractions of shares issued by **VAMOS Dealerships** after the completion of the Transaction shall be separated, grouped into whole numbers and sold in as many auctions as necessary, to be held in due course at B3, with the amounts resulting from the sale being made available to the respective shareholders holding the fractions, in accordance with the notice to be published in due course.

14. MAIN ASSETS AND LIABILITIES THAT WILL FORM EACH PART OF THE COMPANY'S EQUITY IN THE EVENT OF A SPIN-OFF

In the Partial Spin-Off, the split portion of **VAMOS Locação** ("Split Portion") to be incorporated by **VAMOS Dealerships** consists of the following elements:

- (iv) Equity interest held by **VAMOS Locação** in **VAMOS Dealerships** that has not been declared as Dividends in Natura, i.e. 305,830,101 registered common shares with no par value issued by **VAMOS Dealerships** equivalent to 24.57134589% of its capital stock;
- (v) Credit of R\$403,912,662.80 arising from the commercial note that **VAMOS Locação** holds against **Transrio Caminhões, Ônibus, Máquinas e Motores Ltda.**; and
- (vi) Net credit of R\$346,616,205.37 that **VAMOS Locação** has against **VAMOS Dealerships** related to the sale of the dealerships themselves, commercial transactions and the allocation of expenses, which consists of the following: (iii.a) all non-current assets accounted for as Other Intercompany Credits, in the amount of R\$324,262,383.07, (iii.b) part of current assets accounted for as Intercompany Accounts Receivable, in the amount of R\$25,988,156.20, (iii.c) part of current assets accounted for as Other Intercompany Credits, in the amount of R\$21,641,085.24, (iii.d) all current liabilities accounted for as Intercompany Suppliers, in the amount of R\$24,508,100.00, and (iii.e) part of current liabilities accounted for as Other Intercompany Payables, in the amount of R\$767,319.14.

15. WHETHER THE TRANSACTION HAS BEEN OR WILL BE SUBJECT TO APPROVAL BY BRAZILIAN OR FOREIGN AUTHORITIES

Not applicable.

16. IN TRANSACTIONS INVOLVING CONTROLLING COMPANIES, SUBSIDIARIES OR COMPANIES UNDER COMMON CONTROL, THE EXCHANGE RATIO CALCULATED IN ACCORDANCE WITH ART. 264 OF LAW NO. 6.404, OF 1976

UHY Bendoraytes & Cia. Auditores Independentes, a company headquartered in the city of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro, at Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, 12º andar, registered with the CNPJ/ME under nº 42.170.852/0001-77 ("Valuation Company"), was appointed to appraise and determine, within the scope of the Partial Spin-off, (a) of the book value of the Split Portion ("Split Portion Valuation Report") and (b) in compliance



RENOVANDO
FROTAS.
INOVANDO
NEGÓCIOS.



with the provisions of art. 4 of the Civil Code. 264 of the Brazilian Corporation Law, of the net equity value at market prices of the Split Portion and of **VAMOS Dealerships**, on the reference date of June 30, 2024 ("Spin-off Valuation Report pursuant to art. 264 "), resulting, exclusively for the purposes of art. 264 of the Brazilian Corporation Law, the exchange ratio of 0.998948 share of **VAMOS Dealerships** for every 1 share of **VAMOS Locação**.

17. APPLICABILITY OF RIGHT OF WITHDRAWAL AND AMOUNT OF REIMBURSEMENT

There will be no right of withdrawal for the shareholders of **VAMOS Locação** as a result of the Partial Spin-off, considering that the Partial Spin-off will not involve any of the hypotheses described in art. 137, item III, of the Brazilian Corporation Law.

18. OTHER MATERIAL INFORMATION

Suspensive Conditions

The completion of the stages of the Transaction is subject to the verification (or waiver, as the case may be) of certain suspensive conditions set forth in their respective instruments, pursuant to art. 125 of Law 10.406/02. Such suspensive conditions are, in summary: (i) obtaining the necessary corporate approvals; (ii) obtaining third party consents to the contracts of the Companies involved that are in force on the date of the completion of the Transaction, so that there are no obligations that could be declared premature (or incur other penalties) as a result of the Transaction, noting that each Company may, at its sole discretion and within the limits of applicable law, prepay such obligations if it does not obtain such consents; (iii) **Vamos Dealerships** and **AUTOMOB** obtain the prior consent of their respective OEM partners whose consent is required as a result of the Transaction; and (iv) Vamos Dealerships obtain financing in an amount sufficient to pay the Share Purchase Price. (The "Suspensive Conditions").

All the stages above form part of a single Transaction, and it is a fundamental condition that each of the stages shall not be effective individually without the others also being effective and fully implemented, i.e. the Transaction may not be partially approved or partially implemented by the General Meeting of the Companies.

The effects of the Transaction shall become effective immediately after the verification (or waiver, as the case may be) of all the conditions precedent (including the declaration of Dividends in Natura, the legal and accounting separation between **VAMOS Locação** and **VAMOS Dealerships**, the payment of the Share Purchase Price and the corresponding transfer of **AUTOMOB** Shares, and the extinction of **AUTOMOB** as a result of the Incorporation).

Public Company Registration and Share Distribution

VAMOS Dealerships has applied to the CVM for registration as a Category A public company, and for admission of its shares to trading on B3 and listing on the Novo Mercado.

Even after the completion of the transaction, the distribution of shares issued by **VAMOS Dealerships** to the shareholders of **VAMOS Locação** as a result of the payment of the Dividends in Natura and the Partial Spin-off will only take place after the registrations with the CVM and B3. Thus, the shares issued by **VAMOS Locação** will continue to be traded, with the right to receive the shares issued by **VAMOS Dealerships** resulting from the payment of Dividends in Natura and the Partial Spin-off, until the date on which the aforementioned registrations with the CVM and B3 are obtained.



RENOVANDO
FROTAS.
INOVANDO
NEGÓCIOS.



A notice will be published in due course to shareholders with information on the date on which the distribution of shares issued by **VAMOS Dealerships** resulting from the payment of the Dividends in Natura and the Partial Spin-off and the other applicable procedures will take place.

Financing from VAMOS Dealerships

In order to finance the Share Purchase, **VAMOS Dealerships** will issue simple debentures, not convertible into shares, of the unsecured type, with a fiduciary guarantee, in a single series and 1st (first) issue for public distribution, under the automatic distribution registration procedure, exclusively for professional investors, in accordance with the provisions of Law no. 6,385/1976, as amended, CVM Resolution 160/2022, as amended, and other applicable legal and regulatory provisions, through the intermediation of a financial institution, with a firm placement guarantee for the total amount of the issue, equivalent to R\$ 1,000,000,000.00 (one billion reais) ("VAMOS Dealerships 1st Issue Debentures"). The 1st Issue Debentures of **VAMOS Dealerships** will have a maturity of 6 (six) years from their issue date, and their nominal balance will be remunerated every six months at the rate of CDI + 2.70% p.a.

Valuation of VAMO3 and the NewCo Shares after the Transaction

Vamos Dealerships' share of **VAMOS Locação**'s EBITDA in the 2023 fiscal year was 3.45%. Therefore, **VAMOS Locação** considers that the share of **VAMOS Dealerships** to the total EBITDA of **VAMOS Locação** is the appropriate method to determine (i) the adjustment to be made to the initial price of VAMO3 shares and (ii) what the price of **VAMOS Dealerships** shares will be on the first trading session after such shares begin to trade independently, and the determination of the price per share of **VAMOS Dealerships** will also be subject to the number of shares issued by **VAMOS Dealerships** on the date they begin to trade on B3.

Brand Management and Preservation

Upon completion of the Transaction, Gustavo Couto will remain as CEO of **VAMOS Locação** and Antonio Barreto (current CEO of **AUTOMOB**) will become CEO of **NewCo**, which will adopt the name **AUTOMOB**, preserving its brand.

Commercial Agreement and Cost Sharing Contract

In line with the practices adopted by **SIMPAR**, the managements of **VAMOS Dealerships** and **SIMPAR** will sign a Commercial Agreement and a Cost Sharing Agreement to regulate certain rights and obligations of **VAMOS Dealerships** as a subsidiary of **SIMPAR**. The terms and conditions of these instruments will be disclosed to the market in due course, in accordance with **SIMPAR**'s practices in this area.



RENOVANDO
FROTAS.
INOVANDO
NEGÓCIOS.



Transaction Documents

The documents relating to the Transaction are available, in accordance with the applicable law and regulations, as of this date, and may be consulted at the registered office of **VAMOS Locação**. These documents will also be available on the websites of CVM (www.cvm.gov.br), B3 (www.b3.com.br) and the Investor Relations website of **VAMOS Locação** (<https://ri.grupovamos.com.br/>). For further information, please contact the IR Department of **VAMOS Locação**.

São Paulo, October 23, 2024.

Denys Marc Ferrez

SIMPAR Executive Vice President of
Corporate Finance and Investor Relations
Officer

Antônio da Silva Barreto Júnior

AUTOMOB CEO and Investor Relations Officer

José Cezário Menezes de Barros Sobrinho

VAMOS Locação CFO and Investor Relations Officer